Ata da 75ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Natal – COMSAB

Ata da Septuagésima quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico (75ª) – COMSAB. Data: 29 de maio de 2025, às 10h00. Local: sala de reunião virtual. Presentes o Secretário Municipal de Planejamento Francisco Vagner Gutemberg de Araújo (Presidente do COMSAB), Victor Diógenes (Diretor-Técnico da ARSBAN), os(as) conselheiros(as): Maely Suzana Soares (SINDLIMP/RN), Ewerton Rafael Medeiros Siqueira (CAERN), Francisco Rogério Pereira de Oliveira (CAERN), Gustavo Henrique de Almeida (URBANA), João Rafael Lins Guimarães (SMS/NATAL), Hérika Cavalcante Dantas da Silva (UFRN), Milton França Júnior (ASSUSSA), Paulo Cesar Santos de Oliveira (FECEB). De início o Presidente do Conselho, Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, ressalta a importância do presente Conselho e de suas competências para o desenvolvimento da cidade, chamando também a atenção para se manter a agenda de encontros para as reuniões. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Secretário Especial, Victor Diógenes, que realizou chamada nominal e acatando a presença de 7 órgãos até o momento, sendo o quorum mínimo de 6 para iniciar a reunião. Em ato contínuo, o Presidente passa a fala para o Secretário Especial, que iniciou a pauta da homologação da Resolução n° 001/2025, que dispõe sobre o índice de reajuste tarifário das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município do natal. Como acordado na reunião anterior, o Secretário Victor Diógenes apontou a solicitação do conselheiro Sérgio Pinheiro, da ABES, sobre a votação para vice-presidência do Conselho e definiu que a votação será realizada na próxima reunião ordinária, a ser realizada presencialmente em junho. A definição tem como objetivo dar oportunidade a todos os conselheiros que queiram se candidatar ao cargo. Em ato contínuo, o conselheiro Ewerton Siqueira, da CAERN, pediu fala e requiriu a inclusão da definição do período de aplicação das tarifas no texto da Minuta da Resolução n° 001/2025, conforme Art. 4° da Consulta Pública: que reconhece o processo inflacionário da data base até 31/12/2024. Logo após essa data, a tarifa estará exposta aos efeitos inflacionários ou deflacionários, os quais deverão ser considerados nos pleitos futuros. O conselheiro solicitou também registro em ata. Em ato contínuo, o Secretário Especial iniciou a votação do texto da Resolução n° 001/2025, que ficou definida através dos votos: PRESIDÊNCIA: Vagner Araújo – Sim; SINDLIMP: Maely Silva – Sim; ASSUSSA: Milton França – Abstenção; CAERN: Ewerton Siqueira – Sim; UFRN: Erika Cavalcante – Sim; SMS/NATAL: João Guimarães – Sim; URBANA: Gustavo Almeira – Sim. A minuta da resolução foi aprovada com 6 votos favoráveis. Em ato contínuo, ao fim da reunião, fica registrada a presença do conselheiro da FECEB, o Sr. Paulo Cesar Oliveira. Por fim, o presidente dispôs a palavra para quem quisesse se pronunciar, não tendo mais ninguém a fazer o uso da palavra, deu por encerrada a presente sessão. Nada mais havendo a tratar,

eu, FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO, _____ Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL, lavrei a presente ata, que para constar segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes a esta sessão.